

INDICAÇÃO N.º 108/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realização de estudos para a implantação de uma ‘via rápida’ na Avenida Irmãos Picarelli, no Centro (segue imagem em anexo).

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Justificativa: A referida via possui grande fluxo de veículos, onde o mesmo é intensificado nos horários de entrada e saída de alunos no Colégio Horizonte, provocando congestionamento com a obstrução do trânsito local. A implantação de uma via rápida pode trazer diversos benefícios para o sistema viário de uma área e para a mobilidade urbana como um todo. Vias rápidas são projetadas para proporcionar deslocamentos mais eficientes e rápidos, contribuindo para a melhoria geral na mobilidade de pessoas e mercadorias. Ao oferecer uma rota mais direta e eficiente, uma via rápida pode ajudar a reduzir congestionamentos e tempos de viagem, aliviando o tráfego. A redução do tempo de deslocamento melhora a qualidade de vida, contribuindo também na qualidade do ar com a redução da emissão de poluentes. Projetos bem planejados de vias rápidas podem incluir medidas de segurança, como iluminação adequada, sinalização eficiente e barreiras de proteção, contribuindo para a redução de acidentes viários, principalmente se tratando de uma área escolar.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 19/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 19/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

